

ACÓRDÃO Nº 6808/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 029.579/2008-1.
 - 1.1. Apenso: 029.308/2011-9
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrente/Interessados:
 - 3.1. Recorrente: José Mário de Melo (CPF: 643.284.577-72).
 - 3.2. Interessados: Ministério da Defesa; Prefeitura Municipal de Guajará-mirim - RO (05.893.631/0001-09)
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo/RO (SECEX-RO).
8. Advogado constituído nos autos: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado e Amadeu Guilherme Lopes Machado, conforme procuração constante da peça 10, p. 7.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor José Mário de Melo, ex-Prefeito do Município de Guajará-Mirim/RO, em face do Acórdão nº nº 2309/2011 - TCU - 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator em:

9.1. conhecer, com fundamento no art. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor José Mário de Melo, ex-Prefeito do Município de Guajará-Mirim/RO, contra o Acórdão nº 2309/2011 - TCU - 2ª Câmara, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em seus exatos termos o Acórdão recorrido;

9.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao recorrente, ao Ministério da Defesa e à Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

10. Ata nº 42/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 19/11/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6808-42/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral